



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

030/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0370/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria da Saúde (PORTARIA N.º 9.060/2025), **LUCAS ZEPONI DAL'ACQUA**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.043.551-3 e do CPF n.º 303.570.248-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA**, com sede na Rua Américo Brasiliense, n.º 144 sala 04, n.º Bairro Centro, no município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.385.224/0001-12, neste ato representada pelo Sro. **NILSON PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 17.730.882-5 SSP/SP e do CPF n.º 063.287.748-00, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n.º 0370/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETT
O DE
OLIVEIRA:
27140414
858

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTI DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date:
2025.12.17
10:13:35 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

**CONSTRUTORA E
INCORPORADORA SAT
LTDA:10385224000112**

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
SAT LTDA:10385224000112
Dados: 2025.12.16 14:13:16 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º030/2024 na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0370/2024.

1.1.1 – Fica aditado ao Contrato n.º030/2024 o acréscimo quantitativo na proporção de 14,15% do valor do Contrato, correspondente ao valor de R\$ 251.241,70 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 802-803 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

1.1.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º030/2024 por mais 03 (três) meses, contados de seu vencimento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.300.0000 – Saúde, 10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampl/ Reforma/ Ap Post ASS MED/ODON/EPID/SAN, através da nota de empenho n.º10335-000, no valor de R\$ 182.660,00 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.02 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Atenção Básica, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 95.300.0049 – Estrut Rede Serv Atenção BAS Saúde E, 10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampl/ Reforma/ Ap Post ASS MED/ODON/EPID/SAN, através da nota de empenho n.º10336-000, no valor de R\$ 68.581,70 (sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:27
140414858
Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714
0414858
Date: 2025.12.17
10:13:47 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

CONSTRUTORA E

INCORPORADORA SAT

LTDA:10385224000112

Assinado de forma digital por

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SAT LTDA:10385224000112

Dados: 2025.12.16 14:13:48 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (art. 92, §1º)

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º030/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

3.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

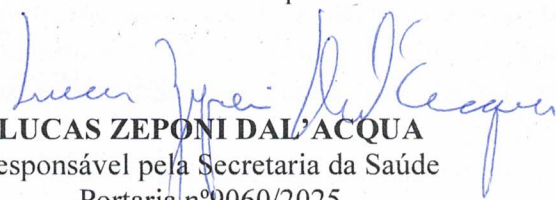
3.4 – E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas abaixo indicadas. Itatiba, 17 DEZ. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858 Date: 2025.12.17 10:14:48 -03'00'

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858

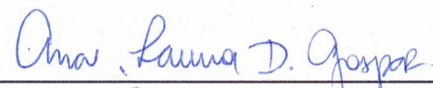
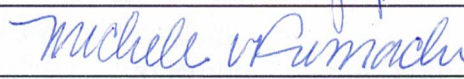
THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUCAS ZEPONI DAL'ACQUA
Responsável pela Secretaria da Saúde
Portaria nº9060/2025

Pela Contratada:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAT LTDA
NILSON PEREIRA DE MATOS

Testemunhas:

1 
2 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quinto Termo de Aditamento Contrato n.º 030/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º00370/2024, firmado em 17 DEZ. 2025